



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

---

**ERRATA**

A Portaria nº. 359, de 26 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial nº. 678 de 28 de maio de 2015, foi publicada com erro material. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 359, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a necessidade de adequar o Plano Municipal de Educação de Valença Lei nº 2.427, de 24 de dezembro de 2008, articulando-o com o Plano Nacional de Educação;

**RESOLVE:**

**Art.1º - NOMEAR** a partir do dia 16 de março de 2015, para integrar a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, os membros abaixo relacionados:

- Nádia Aparecida Brandão (Supervisor Escolar)
- Luciana Palmeira Ramos Rosa (Chefe de Seção de 04 a 06 anos)
- Felipe Fulgêncio Farias (Representante da Câmara de Vereadores)
- Danilo Serafim (Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – SEPE)
- Shirlei Américo (Conselho Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB)
- Nádia Marques de Souza (Conselho Municipal de Educação)
- Ricardo Cardoso Antônio (Docente II)
- Maria Lúcia Alves de Souza Barreto (Agente Educador I)
- Rita de Cássia Castilho (Diretor da Escola Municipal Henrique de Oliveira Conceição)
- Felipe da Silva Duque (Docente I)
- Andréia Modesto Leal (Docente II)
- Mariléia Thomaz Gurgel Paiva (Representante de aluno da Escola Municipal Maria Medianeira)

**Parágrafo único** - A presente Comissão será presidida pelo Sr<sup>a</sup>. Nádia Aparecida Brandão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**